



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 453, DE 29 DE JANEIRO DE 1997.

REVOGA DISPOSITIVOS DE ATOS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º. Fica excluído do artigo 1º do Ato nº 149, de 04.01.1993 e do artigo 2º do Ato nº 201, de 18.11.93 a funcionária Diléia Pedrini.

Art. 2º. Ficam sem efeitos os termos do Inciso I do art. 3º do Ato 149, de 04.01.1993 e do Inciso I do art. 1º do Ato nº 169, de 02.03.1993.

Art.3º. Fica sem efeito a designação da funcionária Diléia Pedrini constante do artigo 5º do Ato nº 200, 18.11.93.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 29 de janeiro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário